

# IMPRENSA YTUANA

Periodico imparcial, noticioso e litterario

Preços das assignaturas

Por anno . . . . . 8\$000  
 Por seis mezes . . . . . 5\$000

Pagamento adiantado

EDITOR GERENTE, LEÃO MENDES

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

As assignaturas começam em qualquer tempo e terminão em Junho e Dezembro.

Preços das assignaturas

Por anno . . . . . 8\$000  
 Por seis mezes . . . . . 5\$000

Pagamento adiantado

Typographia e escriptorio, rua do Commercio n. 28 B.

ANNO VII

Ytu, 3 de Outubro de 1882

N. 335.

PHASES DA LUA

- ☾ Ming. a 3 à 11 h. 24'53" t.
- ☽ Nova a 12 à 3 h. 8'52" m.
- ☽ Cresc. a 19 à 9 h. 1'53" t.
- ☽ Cheia a 26 à 11 h. 41'4" m.

Outubro tem 31 dias

Domingo	1	8	15	22	29
Segunda	2	9	16	23	30
Terça	3	10	17	24	31
Quarta	4	11	18	25	
Quinta	5	12	19	26	
Sexta	6	13	20	27	
Sabado	7	14	21	28	

IMPRENSA YTUANA

A crise da Lavoura

Em nosso numero antecedente de mos noticia das bases apresentadas pela illustra Redacção do «Diario do Brasil» para organisar o programma da defesa dos direitos agricolas, e constão de um avulso que pusemos a disposiçã dos senhores Fuzendeiros em nosso escriptorio.

Esse documento começa dizendo o seguinte:

« O maior auxilio que se pode dar a lavoura é promover entre os membros da classe agricola o espirito de associação.

N'este intuito convem organisar um programma simples e accitavel a toda a classe, a fim de que os defensores dos interesses agricolas possam trabalhar de acordo pugnanlo em prol dos seus direitos.»

Como se vê, o primeiro pensamento, a primeira idea, a primeira providencia a tomar e que todos aconselham é a reunião dos Lavradores em associações, porque é velho rifão que *a união faz a força*.

E além disto, é absolutamente impossivel prover de remedios effcazes aos males da nossa lavoura, conhecel os mesmo, sem a iniciativa dos proprios lavradores, porque só elles podem in-

dicar o conjuncto de providencias que devão ser adoptadas.

He escusado dar maior desenvolvimento a esta consideração, basta lembrar o que deo-se na organisação do actual Gabinete, deslocando-se as habilitações dos Estadistas, sendo chamado para a pasta da agricultura justamente o que tinha feito estudos especiaes para a pasta da justiça e vice-versa; occasionando isto o espirituoso conceito do sr. Ferreira Vianna que *o Ministerio estava errado*.

He pois indispensavel que os lavradores dispensem os procuradores officiaes, e tratem elles proprios dos seus interesses.

As bases offerecidas pela redacção do «Diario do Brazil são justamente os fins que se tem em vista, para conjurar a crise em seus diversos efeitos e relações, são de intuição.

O que é preciso estudar, criar, e organisar são os meios mediante os quaes a crise será conjurada e vencida.

Esses meios em nossa fraca opinião são directos e indirectos,

Na primeira classe devem entrar as representações para revogação das leis oppressivas, especialmente em materias de impostos genaes e provinciaes, edecretação de outras provendo a instrucção agricola pratica, e em são primeiro grão, e sobretudo para incitar a colonisação nacional, isto é a locação dos serviços dos nacionaes de modo a se ren a trabalhos, e utilisar os numerosos braços que achão se desviados dos trabalhos agricolas, e que se tem calculado com certeza em numero superior da escravatura existente no anno em que foi decretada a lei de 28 de Setembro de 1871.

Não mencionamos, os capitães por que não tem sido descurado este *antigo assumpto* visto fornecer largas margens para as especulações, e por que entendemos, que no dia em que constar que a classe dos agricoltres hoje quasi sem credito, arrigimentouse e trata de organisar e derigir a industria sobre bases criteriosas ou solidas, os capitães virão por si procurar colocação, cuja principal condição é a confiança.

Na segunda classe occupa o primeiro

logar, logar de honra, porque é o grande problema a resolver, o melhoramento do trabalho do braço escravo ou antes sua «nobilitação.»

He este o assumpto com que se deverão occupar de preferencia a todos os outros, e sem demora as associações agricolas, por cuja organisação temos chamado e insistido, e sobre o que não ha duas opiniões.

Se este momentoso negocio não fosse abandonado como foi a mãos extranhas, não constituiria hoje uma ameaça constante e muito seria a grande classe, cujo aniquilamento produzindo a ruina das fortunas particulares comprometerá a fortuna publica por modo tal que é en calculavel o seu alcance.

Ja dissemos em nossos artigos antecedentes que a muitos arbitrios a estudar, e que não devem ser lançados ao tapete da discussão imprudentemente.

Apenas constar que o club agricola d'esta cidade retorna os seus trabalhos, voltaremos a estes assumptos de que temos tratado superficialmente, e somente para despertar attenção.

SECÇÃO SCIENTIFICA

Impressões do professor Agassiz Sobre o Brazil.

Cap. XVI do Livro

Uma Viagem no Brazil

Pelo professor e Mma. Luiz

Boston. 1868.

TRADUZIDO DO INGLEZ POR UM

BRAZILEIRO.

(Continuação do n. 334.)

Tenho insistido n'estes factos, que julgo pouco conhecidos, porque me parecem mostrar maior energia e vitalidade do que se suppõe usualmente existir nas forças productivas do Brazil. Para estimular este movimento, o governo tomou recentemente a iniciativa na organisação de uma Escola Agricola na vizinhança da Bahia, na qual todos os melhoramentos modernos suggeridos pelo progresso da sciencia e pela invenção tee a de ser experimentados com applicação aos productos naturaes dos tropicos.

A importancia para o Brazil da bacia

do Amazonas, debaixo do ponto de vista industrial difficilmente poderá ser exaggerada. Só suas mattas teem valor quasi incalculavel. Em parte alguma do mundo ha mais bellas madeiras, tanto para construcção solida como para obras de ornato; e no emtanto são muito pouco usadas at mesmo nos edificios locais, e nem fazem parte alguma da exportação. E' estranho que não tenha ainda começado o desenvolvimento d'este ramo de industria no Brazil, pois os rios que correm por estas magnificas florestas parecem destinados a servir, primeiro de motor para as serrarias que deviam ser estabelecidas ao longo de suas margens, e depois como meio de transporte para o material assim preparado. Pondo de parte as mattas, como madeira, o que direi da quantidade de fructos, resinas, oleos, materias corantes, fibras textis, que ellas contém? Quando cheguei ao Pará, em caminho para os Estados-Unidos, estava ainda aberta uma Exposição dos productos do Amazonas, preparada para a Feira de Mundo em Paris. Não obstante haver admirado tanto, durante a minha viagem, a riqueza e variedade dos productos nativos d'aquelle solo, fiquei maravilhado quando os vi assim reunidos. Notei, entre outras, uma colleção de não menos de cento e dezesete especies diferentes de madeira altamente preciosas, cortadas n'um pedaço de terra menor que meia milha quadrada. Muitas d'estas eram de cor escura, com veias, e susceptiveis de grande polido — tão bonitas como pau-rosa ou ebano. Havia grande variedade de oleos vegetaes, todos notaveis por claros e puros, numerosos tecidos feitos de fibras de palmeira, e variedade infinita de fructos. Podia julgar-se rico um imperio com qualquer das fontes de industria que abundam naquelle valle, e entretanto a maior parte d'esta vasta producção apodrece no chão, e vai formar um pouco mais de lino, ou sujar a agua à beira da qual estes variados productos morrem e se decompõem. O que porém mais me sorprehendeu foi ver que uma grande parte d'esta região era favoravel à criação do gado. Criam-se bellos carneiros nas herbosas planícies e nos morros que se estendem entre Obdidos e Almeyrim, e raras vezes tenho conhecido melhor carneiro que em Freccé, no meio d'estas serras. E no entanto os habitantes d'essa fertil região soffrem fome. A insufficiencia de alimento é evidente; mas devida unicamente á inhabilidade do povo para aproveitar as producções naturaes dos solo. Como exemplo d'isto, posso mencionar que, com quanto vivam nas margens de rios abundantes em delicioso peixe, fazem grande uso de bacalhão salgado, importado de outros paizes.

(Continua)

**GAZETA**

**O grande Cometa.** — Tem sido para nós visível das 4 e meia as 5 1/4 da manhã, hora em que desaparece mais alto, que nos dias anteriores.

O tamanho da estrella é mediana e não tem o brilho das outras, é opaca e permanece por alguns momentos depois de ter desaparecido a grande cauda. Percebendo-se no centro uma lista, que parece corcavo ou falha.

**Senado Provincial.** — Lê-se no «Colombo», jornal que se publica na cidade da Campanha, provincia de Minas Geraes :

«Foi apresentada á assembléa provincial e assignada por muitos Srs. deputados a seguinte indicação :

«Indicamos que esta assembléa, usando da faculdade prevista no art. 3º. do acto adicional, represente ao poder legislativo geral sobre a conveniencia da ser decretada a organisação de uma segunda camara legislativa para esta provincia.»

**Contas de Capellas.** — Consta-nos que o Sr. Dr. Vilella dos Santos, Juiz Provedor pediu ao escrivão uma lista de todas as irmandades, que funcioam nas Igrejas desta Cidade e vae dentro em poucos dias chamal-as a contas.

A proporção que estas se forem realisando, daremos noticias aos nossos assignantes.

**Vegetalina Imperial.** — Lê-se no «Município de Araraquara :

«O publico tem ja noticia desta importante descoberta do nosso amigo o sr. capitão Emygdio Machado, fazendeiro neste municipio.

A vegetalina, segundo demonstra um sem numero de factos authenticados por muitos attestados que nos foram apresentados em nosso escriptorio, é um poderosissimo especifico para nulificar o veneno ophidico, e pôde sem receio disputar preferencia com o preconizado permanganato de potassa.

Devem, pois, todos os lavradores premunir-se com esse antidoto, para assim evitarem os desastres que, infelizmente, são tão communs nas situações agricolas.

O sr. capitão Emygdio, sem perceber retribuição alguma, e unicamente por humanidade, fornece o antidoto aos que o procurarem.»

**Estrada de Porto-Feliz.**

— Pela segunda vez chamamos a attenção do governo para o estado lamentavel em que se acha a estrada que desta Cidade vai a Porto-Feliz—Concertada, porem sem os esgotos ou cãrtes precisos, com as ultimas chuvas ficou em pessimo estado. Tem lugares onde os atoleiros já difficul-tam o transitoe as pontes precisam de concertos e no entre tanto foi concertada a muito pouco tempo!

**Carlos Gomes.**—O *Figaro*, em seu numero de 6 de Setembro passado, analysando os diversos maestros italianos chamados a colher a successão de Verdi e a empunhar o bastão de chefe, cita entre os de primeira plana : Porchelli, Arrigo Boito, Marchetti e Carlos Gomes

Sobre o nosso illustre patricio diz o seguinte :

«Deve-se ter Carlos Gomes na conta de compositor italiano? Na verdade nasceu no Brazil, mas foi em Milão que completou sua educação musical e escreveu sempre para a scena italiana. Conta elle já dous grandes triumphos no theatro: *Salvator Rosa*, obra energica e cheia de movimento, embora um tanto ruidosa, e o *Guaranj*, partitura original, com rythmos e melodias impregnadas de côr local, com um que de indomavel e selvatico, como convem ao assumpto tratado pelo fogoso compositor.»

**Medico no Salto.** — Consta-nos que se acha nessa localidade um medico Americano, vindo de Piracicaba, que faz curas maravilhosas.

«Será verdade?

**Monstro marinho.** — Noti-

cia o *Diario de Belém*. (Pará) de 14 do passado :

«Ouvimos dizer que nas proximidades da bahia do Sol appareceu morta uma serpente colossal, que calcula-se medir 100 metros de comprimento.

Ainda não temos minuciosas informações do apparecimento desse animal.»

**Eleitores eliminados.** — Pelo promotor publico da Comarca foi requerida a eliminação dos eleitores desta parochia. Dr. Manoel Firmino Pereira Jorge, T.º; Manoel José de Mesquita Capm. Antonio de Quadros Leite, todos fallecidos.

E' admiravel que, dos 171 eleitores alistados nesta parochia, somente tres tenham fallecido no periodo decorrido do primeiro alistamento, notando-se mais que um dos eliminados falleceu com 83 annos e outro com 62.

**O T.º Coronel Santo Antonio.** — Diz o *Seculo* de Lisboa em seu numero de 20 do passado :

«Completaram-se ante-hontem 68 annos que o principe regente, depois D. João VI, elevou Santo Antonio ao posto de tenente coronel da infantaria, com o devido soldo!

Esta promoção foi em acção de graças por se haver terminado a guerra com a Europa!

**O Cometa.** — Le-se na «Gazeta de Noticias» de 1º. do corrente :

Hontem nos enviaram a seguinte carta cujo conteúdo apresentamos á consideração dos homens da sciencia :

«A contemplação do magnifico cometa, que tanto tem interessado ultimamente aos sabios como aos mais humildes levitas da sciencia, e que á toda a população da corte tem encantado tanto, trouxe-me a convicção, desde o dia 26 do corrente, de que a causa fantastica e mysteriosa desses astros não é outra cousa senão a refração da luz solar atravessando, não a nebulosidade, que cerea o nucleo do cometa como pretenderam Ap-pien, Barden, Ticho Brahe, mas o proprio núcleo, que opera como uma lente de um poder admiravel.

As experiencias a que tenho procedido em uma camara escura, servindo-me de um heliostato em presença de algumas pessoas competentes—vieram enrobustecer essa convicção, porque conseguimos reproduzir caudas cometarias de todas as fórmulas imaginaveis.

Mas detidamente trataremos d'essa importante questão e faremos uma tal ou qual exposição da nova hypothese, que desde já entregamos á ponderação dos entendidos se julgarem que valerá a pena a indagação séria de um facto que poderá fazer cahir por terra muitas supposições erroneas e espancar de uma vez todo o receio dos choques, incendios e outros desastres aterradores com que tantas vezes se tem feito estremecer as populações do nosso globo terrestre.

Rio de Janeiro, 30 Setembro de 82. —De V. S. *Bernardo Enzmann*, chefe das officinas dos telegraphos.»

**O «Baluarte».** — Recobemos este Periodico Litterario, Recreativo e Noticioso, que se publica semanalmente na Cidade da Victoria, provincia do Espirito-Santo

Agradecemos e retribuiremos,

**Questão importante.** — Le-se na «Gazeta do Povo» :

O sr. dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, distincto advogado da capital, requereu o deposito de uma escrava do subdito allemão João Hinze, e vae levantar no fóro a discussão da seguinte these juridica.

Os estrangeiros não podem ter escravos no Brazil.

E nobilissimo e de elevado valor o acto do digno paulista procurando esclarecer e firmar um principio legal sobre aquella grave questão.

A importancia deste procedimento cresce de ponto partindo elle do honrado sr. Felicio Camargo, membro de uma corporação respeitavel, qual seja a assembléa provincial.

**Bauilha Ituana.** — Foi re-

mettida para a corte, afim de ser submettida a exame, a bauilha colhida nas nossas florestas. Do resultado daremos conta aos nossos leitores.

**Paraná.** — O governo da provincia do Paraná contratou com o banco do Brazil, por intermedio do barão de Araujo Ferraz, um emprestimo de 632:000\$, em apolices do valor de 500\$ cada uma e ao portador.

Estes titulos vencerão o juro de 8 % e terão um resgate annual nunca inferior a 5 %.

A provincia não pagou commissão alguma portão importante operação.

**Manumissão.** — O sr. Antonio Augusto da Fonseca Sobrinho, concedeu liberdade ao seu escravo Affonso, preto de 60 annos, mediante indemnização de 200\$000 que do mesmo preto recebeu.

**Notas falsas.** — Foi preso na Corte, Antonio Thomé Varejão por passar notas falsas de 20\$000, da 2ª. Série do Banco do Brazil, em papel verde.

**Jogatina.** — Na rua do Patrocínio ha uma casa, onde todas as noites se reñem escravos, que com outros vadios promovem a jogatina e galalarido fazeta, que encoimodão a vizinhança.

O que dirá a Policia?

**Tunel submarino da Corte a Nictheroy.** Um grupo de capitalistas inglezes dirigiram de Londres ao Governo imperial, um requerimento pedindo privilegio para construir um tunel submarino para ligar a cidade do Rio de Janeiro á da Nictheroy.

E' uma renovação do projecto que aqui foi levantado em 1876 melhora-do e mais desenvolvido.

**Fallecimento.** — Falleceu no dia 5 do corrente as 11 horas da manhã, no Convento de N. S. das Mercês, onde havia professado a Sra. D. Anna de Moraes Lima, filha do Sr. Ten. Luciano Francisco de Lima.

A' exma. familia enviamos os nossos pezames.

**Outro** — Falleceu a 5 do corrente em Santos, de molestia de coração o dr. Alexandre Rodrigues.

Advogado naquella cidade, glosava de influencia, estima e respeito.

**Banco de credito real.** —

O *Correio* publicou o seguinte telegramma que lhe foi transmittido pela *Gazeta de Noticias* :

«Rio de Janeiro, 3 de Outubro, 4 horas da tarde.

Os accionistas do Banco de Credito Real de S. Paulo, em reunião celebrada hoje, á qual compareceram 58 accionistas, possuindo ao todo mais de dez mil acções, deliberaram representar ao governo imperial contra a resolução da assembléa geral, effectuada em S. Paulo a 18 de Setembro, concedendo trezentos e cincoenta contos ao incorporador do banco, commandador José Antonio Moreira Filho.»

**Função Touromachica.** — Nos dias 15 e 16 do corrente, houve nesta Função em que extreará o afamado boi amarelinho, de Jacarehy.

Informam-nos que o pessoal e a boiada estão sem rival aos trabalhos deste genero que aqui temos visto.

**Uma eriança barbada.** — No *Tempo*, jornal de Valença, lê-se a seguinte noticia:

«Nasceu ha poucos dias na fazenda do sr. commendador Drumond, de uma familia de colonos alli estabelecidos, uma eriança bem conformada, com todos os dentes e a barba desenvolvida.»

**Orgiás e algazarra.** — Reproduzem-se as scenas bachanaes. Na madrugada de hontem a uma hora, foi escolhido para theatro destas desregradas e immundas scenas, reprovada pela honestidade e que offendem a moral e os bons costumes, a rua de Santa Rita, os comparsas alcoolizados, derão expansão ao seu génio.

Nem a gritaria infernal nem os gritos de socorro, despertarão a nossa

policia para intervir nos desregramentos que se passavam nas suas immediações.

Chamar a attenção da policia, é malhar em ferro frio.

**Rosa Mourão.** — Le-se na *Patria* de 28 do passado :

Pelo jury de Nictheroy foi julgada na segunda-feira, e absolvida unanimemente, Rosa Mourão accusada das graves sevicias, de barbara monstrosidade humana, na parça Monica.

O publico está bem informado das peripecias desse processo.

Logo cedo o Sr. Mourão, e muitos amigos achavam-se no tribunal e immediações, tratando de fazer a defeza previa da accusada.

Não faremos commentarios de momento a decisão do jury : apenas diremos o seguinte: o jury de Nictheroy ainda não condemnou um accusado que tenha patronos ricos; e tambem ainda não vimos o jury de Nictheroy evadido por patronos numerosos e officiosos, quando algum pobre chefe de familia é accusado. Não ha então interesse pela causa.

Houve jantar para... os jurados, offerecido *anonymamente*.

Triste é o nivel moral desta nossa sociedade.

**Hospedes illustres e distinctos.** — Só por encomenda ou em commissão dupla pôde haver em tanta abundancia, como encontramos em uma gazeta de provincia.

Serão nesse logar todos boccios?

**O Entre-Acto.** — Fomos obzequiados com a 1ª Recita deste interessante Organ do Gremio Dramatico. José de Alencar, publicado em Santos.

Agradecendo a offerta, desejamos-lhe longa existencia.

**Linha Telegraphica.** — De S. Simão ao Ribeirão Preto acha-se funcionando a linha telegraphica.

**Alistamento eleitoral.** —

Informam a *Gazeta* de Campinas que foram apresentados ao juiz municipal 176 petições, assim distribuidas entre os partidos : republicanos—101 ; liberaes—57 e conservadores—18. Informam ainda á mesma folha que foram requeridos ao dr. juiz de direito 18 requerimentos pedindo a inclusão de eleitores que mudarão-se para essa comarca.

Destas são : republicanos—10 ; liberaes 5 e conservadores 3. Somma total : republicanos 111 ; liberaes 62 e conservadores 21, e que faz ao todo 194.

Aqui requereram o seu alistamento 21 Cidadãos, discriminados politicamente assim : conservadores 8, republicanos 6, liberaes 6 e 1 sem partido conhecido.

Forão eliminados a requerimentos seus, por terem mudado as suas residencias, 5 eleitores.

**Ao sr. Fiscal.** — Não somos indifferentes a s. s. uma vez que toma em consideração o coadjuvar-mos no cumprimento de seus deveres. Conheçemos a sua boa vontade mas attribuímos a falta do «Russinho» não correr as ruas, cantos e recantos da cidade e por isso convidamos a dar hoje um passeio hygienico pelos seguintes logares.

Rua de Santa Rita : uma corca de varas servindo de feicho de uma casa velha, e uma valla no centro da rua contigua ao muro do Cemiterio e que serve de deposito de lixo, e um muro em frente a casa de Manoel de Paula, que ameaça perigo.

O largo do Carmo, a rua do Patrocínio, e da Palma, o becco da rua tuca anta, são lugares para onde chamamos a sua attenção.

**Elevações a cathogorias de 1ª. classe e 1ª. ordem.**

— As elevações da Thesouraria desta provincia e Alfandega de Santos á cathogoria de 1ª. classe e 1ª. ordem foi approvada nos termos da seguinte emenda, que no Senado, em sessão de 3, passou em ultima discussão do organamento do ministrio da Fazenda : «ficam elevadas : A Thesouraria

da provincia de S. Paulo a 1.ª classe da 1.ª ordem; e a Alfandega de Santos a 1.ª ordem.

Senado, 3 de Outubro de 1882 — F. Godoy. — José Benifacio. — Carrão. — S. da Motta.»

**Forros prejudiciaes a saúde.**—Quando escolher-se um chapéo, deve-se preferir sempre que a carneira seja escura ou branca. A coloração das outras é obtida por meio de cores de anilina, que são absorvidas pela pelle cujo menor inconveniente é determinar violentas enxaquecas e empoias que custam a sarar.

**Assembléa Geral.**—Foi prorrogada até o dia 20 do corrente.

**Parte policial.**—Foram presos a ordem do respectivo delegado:

No dia 4, Joaquim Preto, escravo de Thereza Parente, por embriaguez.

No dia 6, Maria, preta, liberta, por ébria.

**Baptisados.**—De 2 a 28 de Setembro realizaram-se os seguintes:

Eugenio, de 20 dias, f. de João Gonçalves, e Zefirina Maria Gonçalves.

3. Oscar, de 30 dias, f. de Guilhermina, solteira, escrava de Luiz Nardy de Vasconcellos.

5. Olimpia, de 11 dias, f. de Constancia Pereira de Moraes, e Anna Florinda.

Munemino, de 29 dias, f. de Ladislau Ferraz de Castro, e Anna Rodrigues de Arruda.

6. Eladio, de 15 dias, f. de Francisco Bernardino de Campos Camargo e Isabel Eufrozina de Campos Camargo.

9. João, de 8 dias, f. de Manoel Joaquim de Carvalho e Maria Mafalda Rodrigues.

10. Paulo, de 36 dias, f. do Dr. Cherumbim de Moraes Gomide e Anna Candida de Moraes Gomide.

Carolina, de 2 mezes, f. de Marcelino e Benedicta, escrava de José de Vasconcellos de Almeida Prado.

11. Octaviano, de 11 dias, f. de Candido de Campos Pacheco e Maria Bueno Pacheco.

João, de 21 dias, f. de José Fermio Rodrigues e Cristina Maria.

Francisco, de 12 dias, f. de Manoel Rodrigues da Silveira e Anna Gertrudes de Campos Pacheco.

12. Agostinho, de 16 dias, f. de Antonio Joaquim Leme e Gracia Maria Leme.

Peoclisia, de 19 dias, f. de Antonio Leite de Souza e Gertrudes Eufrosina de Castro.

13. Manoel, de 13 dias, f. de Gertrudes Maria do Nascimento, solteira.

Thereza, de 18 dias, f. de Josephina de Barros, solteira.

14. Adolpho, de 15 dias, f. de José Garnise da Silva e Maria Rita do Carmo.

15. Eduardo, de 20 dias, f. de Pedro Rodrigues de Moraes e Thereza Maria Joaquina de Moraes.

16. João, de 13 dias, f. de João Paulino dos Santos e Benedicta Maria da Trindade.

Rita, de 30 dias, f. de Antonio Alves do Espirito-Santo e Benedicta Maria da Costa.

Esaltina, de 16 dias, f. de João Xavier da Costa Junior e Maria Gonçalves da Costa.

17. Gustavo de 19 dias, f. de Martheos, liberto e Luisa, escrava de José Leite de Sousa.

Estevão, de 16 dias, f. de Eufrosina, solteira, escrava de Dr. José Elias Pacheco Jordão.

18. José, de 35 dias, f. de Euzebio Rodrigues da Silveira e Rita Escolastica da Soledade.

19. José, de 26 dias, f. de Joaquim Antonio de Barros e Anna Alexandrina de Almeida.

João, de 13 dias, f. de Antonio Bartholomeu da Silveira e Candida Augusta da Silveira.

20. Anna, de 15 dias, f. de Appolinario Manoel de Oliveira e Gertrudes Maria do Espirito-Santo.

21. Maria, de 2 mezes, f. de José de Campos Le Carolina Leite de

Siqueira.

Luiz de 10 dias, f. de Antonio Bruno de Camargo e Vicencia Leite de Sousa.

24. Maria, de 50 dias, f. de Felisberto e Anna, escrava de Joaquim de Almeida Bueno.

Julia, de 13 dias, f. de Babiano e Joaquina, escrava de José Galvãs Paes de Barros.

Valdemira, de 45 dias, f. de Evaristo de Goes Pacheco e Maria Benedicta de Toledo Pacheco.

26. Candida, de 23 dias, f. de Angelo Pinto da Guarda e Maria Joaquina do Espirito-Santo.

José, de 40 dias, f. de Pedro José da Silveira e Joanna da Silveira.

28. Avelino, de 10 dias, f. de José Antonio Domingues e Victoria da Silva.

Benedicto, de 15 dias, f. de José Manoel da Silveira e Anna Delphina da Silveira.

Juvenal, de 60 dias, f. de João Baptista Honorio e Maria da Costa Leite.

**Obituario.**—De 2 a 30 de Setembro sepultaram-se os seguintes cadáveres:

Dia 2. João, de 30 annos, preto, livre, casado com Flora: Hypertrophia.

4. José, recém-nascido, f. de Gustavo Dias Aranha e Benedicta Aranha.

5. Adão, de 3 annos, f. de Izaque e Innocencia, Escravos de Manoel Rodrigues de Sousa: Febre.

Valencio, de 70 annos, africano, viuvo, escravo de D. Francisca Emygdia da Fonseca: affecção cardíaca.

6. Benedicta, de 68 annos, preta, livre, viuva de José, escravo de Francisco Pinto: febre rheumatica.

7. Luiz, recém-nascido, f. de Benedicto e Maria, escrava de Manoel Rodrigues de Sousa.

9. João, de 7 dias, f. de Manoel Joaquim de Carvalho e sua mulher Maria Mafalda Rodrigues.

11. Antonio do Valle, de 25 annos, solteiro, sem consequencia do ferimento recebido no abdomen.

12. José de 7 annos, f. de Angelo Pinto da Guarda: febre.

Rita, de 16 annos, solteira, escrava de Antonio da Costa: pneumonia.

Manoel José de Mesquita, de 83 annos, solteiro.

13. Feliciano Leite Pacheco, de 82 annos, casado com D. Maria; Thereza de Campos: marasmo cardíaco senil.

Pedro, de 30 annos, solteiro, f. de José Rodrigues do O.

14. Maria Rodrigues da Silveira, de 42 annos, casada com Antonio Manoel de Arruda: pthysica pulmonar.

Custodio, de 10 mezes, f. de Modesto e Isabel, escravos de Francisco Barreto de Sousa.

15. Lavinia Cereda de 62 annos italiana, viuva de Ceredo Caetano: pthysica Laringe.

Benedicto, recém-nascido, f. de José Antonio Rodrigues e D. Zefirina da Silveira Moraes.

17. Joaquim, de 4 mezes, f. de Antonio Joaquim de Carvalho, e Anna Carolina Correa: febre.

Antonio, de 70 annos, africano, liberto: hydropesia.

João, de 12 annos, f. de João Rodrigues, ja fallecido, e Marcolina Maria de Jesus: typho.

18. Marciano, de 22 annos, solteiro, f. de José Aniceto Rodrigues: inflamação de figado.

Maurício, de 10 annos, f. de Anna Gertrudes.

Francisca, de mezes e meio, f. de Maria Rita de Arruda: molestia interna.

20. José Maria de Almeida, de 33 annos, solteiro, f. de Maria de Almeida.

Paulo, de 65 annos, liberto, africano, casado: hepatisação pulmonar.

21. Magdalena, de 1 anno, f. de Maria, solteira, escrava de Joaquim Elias Pacheco Jordão: vermes.

22. Virgilio, de 9 mezes, f. de Antonio Joaquim de Oliveira Martins:

vermes.

23. Jose, de 21 dias, f. de Francisco Antonio Joaquim e Maria Benedicta dos Santos.

24. Maria Theolinda de Vasconcellos, 77 annos, solteira: cogestão cerebral.

25. Elesbão, de 80 annos, africano, viuvo, escravo de Maximiano de Oliveira Bueno: hydropisia.

30. Alice, de 20 mezes, f. de José Alves Correa e d. Maria das Dores Correa: vermes.

**DECLARAÇÃO**

João Carlos Leão Mendes, representante das firmas, Silva Pluto & Comp. Barão d'Arantes e das de Belfort & Comp. e Braga Junior e Belfort (estas em liquidação) e todas do Rio de Janeiro, declara que tem de proceder a cobrança effectiva aos devedores remissos dessas firmas e que se achão em atraso e bem assim previne aos cobradores de entrarem de prompto com os saldos existentes em seu poder.

Toda e qualquer correspondencia, deve ser dirigida para esta cidade.

RUA DO COMMERCIO N. 25.

Ytú, 7 de Outubro de 1882.

Leão Mendes.

**VARIEDADES**

**Comparações e similhanças**

As cousas do mundo são como a lua, que nunca permanece d'uma mesma maneira, antes por cada dia tem sua figura.

Assim como a terra que não é lavrada, cria espinhos e cardos; assim a alma, que não é exercitada na virtude, cria malicia e maos pensamentos.

Assim como a planta, cortada do tronco, logo se secca: assim a virtude separada da humildade, não dura.

Assim como o fogo prova o ouro, assim a adversidade o amigo.

Como nuvem ou vento, quando se não seguem chuvas, é o homem que promettendo muito, não cumpre suas promessas.

Assim como o cavallo se rege pelo freio, e a nau pelo leme: assim o homem se ha de reger pela razão e pela verdade.

Assim como o ferro se consome com a ferrugem; assim o invejoso se está consumindo com a inveja.

O coração que despede de si os beneficios, que lhe fizeram, e fica com as lembranças das injurias; é como o coadouro, que, deixando passar o limpo licor, retém as féses e immundices.

Tante mais a mulher se adorna de enfeites frivolos, tanto maior é o numero dos tolos que a rodeam.

A mulher é uma linha de pescar; os seus olhos são os anzóes, o seu sorriso é a isca e o homem é o peixe.

Ai dos que não perdoam! No Calvario Quem podia vingar-se, perdoou! E do sangue cahido no sudario A liberdade eterna se formou!

**EDITAIS**

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta cidade de Ytú e seu termo etc.

Faço saber aos cidadãos abaixo nomeados, que nos requerimentos em que pedem ser alistados eleitores desta Parochia e de Indaiatuba, dei o

seguintes despachos:

No de Antonio Gonsalves Ribeiro—Junto o supplicante no prazo de 10 dias, documento que prove, que foi qualificado Jurado na revisão feita em 1878 para servirem em 1879, e não na mesma de 1878—Ytú, 30 de Setembro de 1882.—Vilella dos Santos.

No de João Carlos Leão Mendes—Junto o supplicante certidão de ter sido qualificado Jurado no anno 1878 para servir porem no anno de 1879, como dispõe o n. 12 do art. 13 do Reg. de 13 Agosto de 1881, no prazo de 10 dias. Ytú, 30 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos.

No de Miguel de Araujo Ribeiro,—Declare o supplicante, no prazo da lei, o numero do quartelão em que reside.—Ytú 30 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos.

No de José Bento da Silva,—Junto o supplicante, no prazo da lei, documento que prove ter sido qualificado Jurado na revisão de 1878, porem para servir em 1879.—Ytú 30 de Setembro de 1882.—Vilella dos Santos.

No do Bacharel José Manoel da Fonseca Leite Junior,—Junto o supplicante, no prazo da lei, attestado que prove o seu domicilio nesta Parochia á um anno.—Ytú 30 de Setembro de 1882.—Vilella dos Santos.

No de Virgilio Teolindo da Silva,—Junto o supplicante, no prazo da lei, certidão de idade, ou documento que a supra,—Ytú, 30 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos.

No de Francisco Benedicto Leme—Junto o supplicante, no prazo da lei, documentos que provem ser possuidor das acções da companhia Ytú na, desde um anno antes do alistamento a que ora se procede, o valor das mesmas acções, o quantum do ultimo dividendo, dado pela companhia, e que o emprego de Estafeta dá direito á a posentação,—Ytú, 30 de Setembro de 1882.—Vilella dos Santos.

Para constar se lavrou o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 30 de Setembro de 1882.

Deodato Cesino Vilella dos Santos,

O Dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta Cidade de Ytú e seu Termo &

Faço saber que dei nos requerimentos, em que os cidadãos abaixo nomeados pedem ser incluídos no alistamento eleitoral, os despachos seguintes:

No de Fernando de Camargo Couto,—Junto o supplicante, no prazo da Lei, documento que prove ter sido qualificado jurado na revisão de 1879, para servir no mesmo anno de 1879, como exige o n. 12 do art. 13 do Reg. de 13 de Agosto de 1881—Ytú, 30 de Setembro de 1882 Vilella dos Santos.

No de José Estanislau do Amaral, em additamento ao despacho hoatam proferido—Junto o supplicante documentos que prove:

1.º o valor das acções de que é possuidor.

2.º O quantum do ultimo dividendo dado pela Companhia, no prazo da Lei—Ytú, 30 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos.

No de José Narciso da Carmargo Couto—Os documentos que o supplicante offereceu não provão renda. A declaração feita pelos paes do supplicante em 1.º do corrente mez, de que, ha annos lhe entregarão para occupar e usufruir o sitio denominado—Gramma—que possuem no municipio de Indaiatuba, quando possa provar que essa entrega seja em adiamento de legitima, não prova entretanto que o supplicante esteja occupando dito sitio; e ao contrario, o cargo de Escrivão do Juizo de Paz, da parochia de Ytú que o supplicante exerce, como se vê de um dos documentos junto, exclue a possibilidade de uma tal occupação. E porque considero esta, tratando-se de provar a renda proveniente do sitio

recebido, como avanso de legitima, indispensavel para que se dê o alistamento, junte o supplicante documento que a prove, no prazo da Lei. Alem disso em nem uma escriptura junta figura como vendedora de terras D. Anna do Vasconcellos Almeida, e como os paes do supplicante incluíram nas terras que lhe derão para occupar e usufruir as que forão compradas á esta senhora, e supplicante precisa juntar tambem documento que o prove. Finalmente, junte o supplicante documento que prove seu domicilio na Parochia, ha um anno—Ytú, 30 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos.

—Para constar se lavrou o prezente edital, que será afixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos 29 de Setembro de 1882. Eu Francisco José de Andrade, Escrivão que o escrevi—Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta Cidade de Ytu e seu Termo &

Faço saber ao cidadão José Leme da Silva, que no requerimento em que pede ser alistado eleitor desta Parochia, dei o seguinte despacho—Junte o supplicante, no prazo da Lei, titulos que provem sua renda, visto que nem um dos que offer ceu a prova.—Itú, 30 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos.

Ao cidadão Eduardo de Mesquita, que no seu requerimento para o fim acima indicado, dei o seguinte despacho—Junte o supplicante titulos que provem a renda legal, no prazo de 10 dias—Itú, 30 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos.—Para constar, mandou o Juiz lavar este edital que será afixado no logir do costume, e publicado pela imprensa—Itú, 30 de Setembro de 1882—Eu Francisco José de Andrade Escrivão que o escrevi—Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta Cidade de Ytu e seu Termo etc.

Faço saber ao cidadão José Pedroso da Silva, que no requerimento, em que pede para ser alistado eleitor da Parochia de Cabreúva dei o seguinte despacho—Junte o supplicante, no prazo da Lei, certidão de idade, ou documento que a supra, prove domicilio, e outros quaesquer documentos, que melhor provem a sua renda, visto que os que offereceu, excluido o que prova o pagamento feito á viúva Gertrudes Antonia de Carvalho, em partilha amigavel dos bens, que lhe couberão no inventario de Joaquim Marques de Carvalho, bens que não, consta pertencerem hoje ao supplicante, não provão a renda legal. Ytu, 29 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos. Para constar se passou o presente edital, que será afixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa Ytu, 29 de Setembro de 1882.—Eu Francisco José de Andrade, Escrivão que o escrevi.—Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta Cidade de Ytu e seu Termo etc.

Faço saber ao Cidadão José Estanislao do Amaral, que no requerimento em que pede ser alistado eleitor da Parochia de Indaiatuba, dei o seguinte despacho: Declare o supplicante o n. do quarteirão em que reside, no prazo da Lei. Ytu, 29 de Setembro de 1882.—Vilella dos Santos.

E ao cidadão Joaquim de Almeida Bueno, que no requerimento feito para o mesmo fim acima indicado, dei o despacho seguinte:—Declare o supplicante o n. do quarteirão em que reside, e junte certidão de idade, ou documento que a supra, no prazo da Lei. Ytu, 29 de Setembro de 1882—Vilella dos Santos. Para constar se passou o presente que será afixado no lugar

do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade de Ytu, aos 29 de Setembro de 1882. Eu Francisco José de Andrade, Escrivão que o escrevi—Deodato Cesino Vilella dos Santos.

**Impostos municipais**

O procurador da Camara Municipal, faz publico, que o pagamento do imposto de vender leite, é no corrente mez de Outubro, e por este convida a todos aquelles que se acharem sujeitos a esse imposto que venhão satisfazer seus debitos: e os que pagaram no anno de 81 a 82, e que não continuação no presente anno, que venhão fazer suas reclamações; aquelles que não fizerem serão considerados devedores.

Os impostos, sobre escriptorio medico, de advocacia, curtos de tabeliães, escriptura de orphãos, sollicitadores, e pasto de aluguel, que o pagamento é no mez de novembro proximo futuro.

Previno mais, a todos aquelles que ainda se achão devendo imposto do anno passado, e de outros, que venhão fazer suas entradas por todo mez de outubro, e as que assim não fizerem, serão cobrados com multas, e isto amigavel ou judicial; de conformidade com o disposto no art. 219, do mesmo codigo das posturas. (Não achando-se estabelecida multa em qualquer dos paragraphos de criação de impostos, para os contraventores que os não pagarem, ou não fizerem no tempo marcado no presente codigo, ou procederem de má fé, ficarão obrigados a pagar como multa o valor do imposto.) Neste caso achão se não só os possuidores de carros, como outros muitos; e sujeitos a pagar impostos. Para evitar queixas faz o presente aviso, e espera que será attendido. 3-1 Ytu, 5 de Outubro de 1882.

Frederico José de Moraes.

**ANNUNCIO**

**Sobrado a venda**

O abaixo assignado, vende o sobrado da rua do commercio n. 56, pertencente ao conselheiro Joaquim Fernando Pereira Jorge.

Itú 4 de Outubro de 1882.

Carlos Kiehl

**Vende-se** uma casa na rua de Santa Rita com bastantes commodos para familia.

A casa é nova e muito boa e bem assim mais um terreno plantado na rua de Santa Cruz.

Para tratar com o proprietario

Felippe Bauer.

**Atenção**

A pedido do « Rio Branco » de Itajubá—Quer-se saber onde existe morando Theofilo Luiz Gonzaga filho de Cassiano Rodrigues Maia. Esteve este moço morando na cidade de Santos, Província de S. Paulo.

Quem souber noticia do mesmo queira ter abondade de dirigir-se á redacção do « Rio Branco » na quella cidade, e pede-se a todos os periodicos da Província de S. Paulo o obsequio de reproduzirem este annuncio; pelo que esta redacção ficará eternamente agradecida.

**DECLARAÇÃO**

João Baptista de Sampaio, em regado do Sr. Indalecio de Camargo Ponteador, faz publico que nunca assignou-se « João Libania » faz a presente declaração para que ninguem se chame a ignorancia. 3-2

Ytú, 28 de Setembro de 1882.

João Baptista de Sampaio.

**ESTRADA DE FERRO Ytuana**

De conformidade com o artigo 70 das tarifas, que regem o serviço d'esta estrada de ferro, faz publico que hoje 8 de Outubro as 11 horas da manhã, no armazem da estação d'esta cidade; serão arrematados em hasta publica, por conta de quem pertencerem, os artigos abaixo mencionados, para pagamento das desposas a que ostiverem sujeitas, recolhendo-se qualquer excedente ao disposto publico.

Convida-se portanto aos senhores pretendentes para que se achem a hora e lugar para dicto fim:

1 armação de comoda, 1 dita de tisbury, 3 bahus de folha, velhos e vasilos, 2 ditos com roupas, 2 ditos grandes de madeira com roupas, 2 barricas com pontas, 2 caixas de vinho, 1 dita com chapéo pello de seda, uma dita de rabeção, 1 caixão com fogos, 1 dito com bolachas, 1 dito com diversos, 1 dito com vidros, 1 par de brincos de ouro, 1 caixa cerveja, 1 caixão com garrafas vasilas, 2 caixotinhos fechados, 3 fornos de ferro, 1 latta redonda de folha, 15 pacotes, sacos, vasilos, 1 pacote pauno Nacional, uma porção de argolas e parafusos de ferro, 4 quintos, vinho Nacional (estando um já vazio), 1 decimo de dito, 1 pacote de amostras, 6 saccos com sal, 3 meios ditos com dito, 5 saccos com café, 1 dito pequeno com café e 1 latinha, 1 dito pequeno com farinha, 1 dito com pães e 1 dito com 3 caixetas para doce.

Escriptorio da Inspectoria Geral Ytú 18 de Setembro de 1882.

E. A. Villares

Inspector Geral

**DINHEIRO PERDIDO**

O abaixo assignado perdeu, da casa da sua residencia até sua antiga casa ambas na rua do commercio um masso de dinheiro em uma nota de 20\$, duas de 1\$, duas de 5\$, tres de 2\$, uma de 1\$ e uma de 500. que tudo prefiz a quantia de 57\$500.

Gratefica-se a quem entregar.

Itú, 4 de Outubro de 1882.

José Geribello.

**PARA FINAL E URGENTE LIQUIDAÇÃO ADINHEIRO A VISTA Pacheco Junior & C.**

Vendem sem reserva e pelo custo, todos os generos existente em seu armazem.

RUA DO COMMERCIO, 28 A No proximo numero serão mais minuciosos

**MEDICO**

O Dr. Bento Ferraz do Nascimento.

Travessa da matriz, canto

da Rua da Palma

CHAMADOS A QUALQUER HORA

**GRANDE FUNCCÃO**

**TOTROMACHICA**



**NESTA CIDADE**

Nos dias 15 e 16 do corrente

**EXTREMA DO AFAMADO**

**BOI AMARELLINEHO**

**DE JACAREHY**

Propriedade do Sr. Antonio de Freitas Guedes e Vasconcellos, de Tatuhy.

Trabalharão novos artistas e mais bois escolhidos a capricho.

O côrro é no lugar do costume.

O programma distribuido de vespera, dará de ta lhaente a ordem dos trabalhos.